

## NOTA TÉCNICA N.º 001/2020 – GOE-COVID-19 DE TRINDADE-GO CENÁRIO MUNDIAL E BRASILEIRO DO COVID-19

Considerando o cenário atual da pandemia de COVID-19, a Secretaria Municipal de Saúde de Trindade, através da Diretoria Municipal de Vigilância em Saúde, apresenta a primeira Nota Técnica, sendo esta nota apenas informativa, visando atualizar e divulgar informações, a respeito do novo coronavírus.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia.

Em 26 de fevereiro, o primeiro caso de Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) foi confirmado no Brasil, sendo também o primeiro caso da América Latina (Figura 1). Naquela ocasião, havia possibilidade de identificação de casos individualmente e monitoramento dos contatos.

Seguem informações iniciais divulgadas pelo Ministério da Saúde, através do site <https://coronavirus.saude.gov.br/>.

### O QUE É CORONAVÍRUS?

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de (COVID-19).

Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa.

A **COVID-19** é uma doença causada pelo vírus **SARS-CoV-2**, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria dos pacientes com COVID-19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória e desses casos aproximadamente 5% podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte ventilatório).

## **COMO OCORRE A TRANSMISSÃO?**

De pessoa-a-pessoa, ou seja, o coronavírus pode ser transmitido principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosses e espirros, assim como pelo contato com as mãos contaminadas com secreções respiratórias que contenham vírus. A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de toque do aperto de mão, gotículas de saliva, espirro, tosse, catarro, objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc.

## **QUAIS SÃO OS SINTOMAS?**

Os sintomas da COVID-19 podem variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. Sendo os sintomas mais comuns:

- ✓ **Tosse**
- ✓ **Febre**
- ✓ **Coriza**
- ✓ **Dor de garganta**
- ✓ **Dificuldade para respirar**

## **COMO É FEITO O DIAGNÓSTICO?**

O diagnóstico da COVID-19 é realizado primeiramente pelo profissional de saúde que deve avaliar a presença de critérios clínicos:

- ✓ Pessoa com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, que pode ou não estar presente na hora da consulta (podendo ser relatada ao profissional de saúde), acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade respiratória, o que é chamado de Síndrome Gripal;
- ✓ Pessoa com desconforto respiratório/dificuldade para respirar OU pressão persistente no tórax OU saturação de oxigênio menor do que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto, o que é chamado de Síndrome Respiratória Aguda Grave.

Caso o paciente apresente os sintomas, os profissionais de saúde poderão solicitar exame laboratoriais:

- ✓ De biologia molecular (RT-PCR em tempo real) que diagnostica tanto a COVID-19, Influenza ou a presença de Vírus Sincicial Respiratório (VSR);
- ✓ Imunológico (teste rápido) que detecta, ou não, a presença de anticorpos em amostras

coletadas somente após o sétimo dia de início dos sintomas.

### **O diagnóstico da COVID-19 também pode ser realizado a partir de critérios como:**

Histórico de contato próximo ou domiciliar, nos últimos 7 dias antes do aparecimento dos sintomas, com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19 e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica, também observados pelo profissional durante a consulta.

### **COMO SE PROTEGER?**

As recomendações de prevenção à COVID-19 são as seguintes:

- ✓ Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.
- ✓ Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
- ✓ Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- ✓ Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado.
- ✓ Mantenha uma distância mínima de cerca de 2 metros de qualquer pessoa tossindo ou espirrando.
- ✓ Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto.
- ✓ Higienize com frequência o celular e os brinquedos das crianças.
- ✓ Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
- ✓ Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.
- ✓ Evite circulação desnecessária nas ruas, estádios, teatros, shoppings, shows, cinemas e igrejas. Se puder, fique em casa.
- ✓ Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e fique em casa até melhorar.
- ✓ Durma bem e tenha uma alimentação saudável.
- ✓ Utilize máscaras caseiras ou artesanais feitas de tecido em situações de saída de sua residência.

### **DICAS PARA VIAJANTES**

Caso necessite viajar, deve-se avaliar a real necessidade. Se for inevitável viajar, previna-se e siga as orientações das autoridades de saúde locais. Ao voltar de viagens internacionais ou locais recomenda-se:

### **No caso de viagens internacionais:**

Isolamento domiciliar voluntário por 7 dias após o desembarque, mesmo que não tenha apresentado os sintomas.

### **No caso de viagens locais:**

- ✓ Ficar atento à sua condição de saúde, principalmente nos primeiros 14 dias.
- ✓ Reforçar os hábitos de higiene, como lavar as mãos com água e sabão.
- ✓ Caso apresente sintomas de gripe, siga as orientações do Ministério da Saúde para isolamento domiciliar.

### **SE VOCÊ FICAR DOENTE?**

- Caso você se sinta doente, com sintomas de gripe, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos e fique em casa por 14 dias. Só procure um hospital de referência se estiver com falta de ar.
- Em caso de diagnóstico positivo para COVID-19, siga as seguintes recomendações:
  - ✓ Fique em isolamento domiciliar.
  - ✓ Utilize máscara o tempo todo.
  - ✓ Se for preciso cozinhar, use máscara de proteção, cobrindo boca e nariz todo o tempo.
  - ✓ Depois de usar o banheiro, nunca deixe de lavar as mãos com água e sabão e sempre limpe vaso, pia e demais superfícies com álcool ou água sanitária para desinfecção do ambiente.
  - ✓ Separe toalhas de banho, garfos, facas, colheres, copos e outros objetos apenas para seu uso.
  - ✓ O lixo produzido precisa ser separado e descartado.
  - ✓ Sofás e cadeiras também não podem ser compartilhados e precisam ser limpos frequentemente com água sanitária ou álcool 70%.
  - ✓ Mantenha a janela aberta para circulação de ar do ambiente usado para isolamento e a porta fechada, limpe a maçaneta frequentemente com álcool 70% ou água sanitária.
- Caso o paciente não more sozinho, os demais moradores da devem dormir em outro cômodo, longe da pessoa infectada, seguindo também as seguintes recomendações:
  - ✓ Manter a distância mínima de 1 metro entre o paciente e os demais moradores.
  - ✓ Limpe os móveis da casa frequentemente com água sanitária ou álcool 70%.

- ✓ Se uma pessoa da casa tiver diagnóstico positivo, todos os moradores ficam em isolamento por 14 dias também.
- ✓ Caso outro familiar da casa também inicie os sintomas leves, ele deve reiniciar isolamento de 14 dias. Se os sintomas forem graves, como dificuldade para respirar, ele deve procurar orientação médica.

QUALQUE DÚVIDA FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM OS NÚMEROS ABAIXO:



GABINETE DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA COVID-19 em TRINDADE, aos 13 dias do mês de abril de 2020.

## PRINCIPAIS MEDIDAS PREVENTIVAS AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS:

Considerando que o Coronavírus é uma família de vírus que causa infecções respiratórias, causando a doença conhecida como COVID-19. Em função da pandemia pelo novo coronavírus, a Prefeitura de Trindade, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, conclama a rede de estabelecimentos abertos, como supermercados, farmácias, padarias, salas funerárias etc. Para adotarem e intensificarem medidas de prevenção e proteção da população com o objetivo de evitar a disseminação do vírus.

Recomenda-se que todos os estabelecimentos adotem medidas para evitar aglomeração, bem como as orientações gerais de prevenção do Ministério da Saúde.

- **Se possível não permitam o acesso a idosos e crianças.**
- Colaboradores ou clientes suspeitos de coronavírus (apresentando febre, tosse e/ou sintomas respiratórios) devem procurar atendimento em consultórios e ambulatórios da rede pública ou privada/convênios e passar por consulta médica para avaliação, definição de diagnóstico provável e encaminhamentos das medidas necessárias;
- Colaboradores apresentando sintomas leves da doença e/ou que estejam no grupo prioritários (acima de 60 anos e doenças crônicas) devem ficar em isolamento domiciliar por 14 dias;
- Disponibilizar no “caixa” álcool 70% gel para a higienização das mãos;
- Os colaboradores devem proceder a lavagem das mãos, antes e após a manipulação dos alimentos ou qualquer interrupção, após tocar materiais contaminados ou usarem sanitários e sempre que necessário;
- Disponibilizar, a todos os clientes e colaboradores, álcool 70% em pontos estratégicos e principalmente na área de manipulação de alimentos;
- Intensificar a limpeza das áreas (pisos) com água e sabão ou produto próprio para limpeza;
- Estabelecer rotina frequente de desinfecção (álcool 70%, fricção por 20 segundos) de balcões, vitrines, maçanetas, torneiras, porta papel toalha, porta sabão líquido, corrimões, caixas, computadores, máquinas de cartão, cestinhas e carrinhos de compras (local onde há suporte para as mãos) etc.;
- Garantir e manter a distância de 2 (dois) metros entre os clientes nos “caixas” do supermercado e outros estabelecimentos que demandam filas;

- No açougue e peixarias redobrar os cuidados, para evitar a contaminação para o produto, que pode ser consumido in natura, conforme as boas práticas de manipulação de alimentos;
- **Orientar e incentivar todos os colaboradores para o uso da etiqueta respiratória:**
  - ✓ Utilizar lenço descartável para higiene nasal.
  - ✓ Cobrir o nariz e a boca com lenços/papéis descartáveis quando tossir ou espirrar.
  - ✓ O lenço utilizado deve ser descartado.
  - ✓ Caso não haja lenço ou toalha de papel disponível, ao espirrar ou tossir é preferível cobrir nariz e a boca com a manga da camisa, “espirrar no cotovelo” do que fazê-lo com as mãos, por meio das quais os vírus são facilmente transferidos para outras pessoas ou para o ambiente (telefone, maçanetas, computadores etc.).
    - Serviços que possuam ar condicionado, manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar (o estabelecimento deverá possuir o Plano de manutenção Operação e Controle (PMOC) atualizado (quando possuir condicionadores de ar com capacidade acima de 60.000 BTUs), com o respectivo responsável técnico bem como procedimentos e rotinas de manutenção atualizadas e comprovando sua execução);
    - Caso o estabelecimento possua bebedouro:
      - Quando existirem dois bicos ejetores de água no bebedouro, recomenda-se inutilizar o uso do bico ejetor pequeno (para evitar contato com a boca), deixando em uso apenas o grande curvo e orientações de uso fixadas na parede, na frente do bebedouro;
      - Realizar desinfecção do equipamento com álcool 70% frequentemente;
      - Disponibilizar copos descartáveis junto ao bebedouro;
      - Caso os colaboradores tragam de casa para uso individual copo plástico/garrafa não descartável, recomenda-se a disponibilização de pia para higienização dos mesmos;
      - Intensificar a higienização dos sanitários existentes, sendo que o colaborador deverá utilizar luvas de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado;
      - Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70%, por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas maçanetas, telefones, botões de



elevadores etc.);

- Manter avisos com orientações sobre a importância da higienização das mãos para prevenção de doenças em local visíveis aos clientes e colaboradores;
- Orientar os colaboradores o não compartilhamento de utensílios (copos, talheres e outros);
- Criar meios de controle de entradas de clientes, de modo que no interior dos estabelecimentos não haja aglomerações e que as pessoas consigam manter uma distância uma das outras de no mínimo dois metros;
- Somente familiares (EXCETO AQUELES DENTRO DO GRUPO DE RISCO PARA COVID-19) devem comparecer às cerimônias funerárias, ficando proibido a permanência simultânea de mais de 8 (oito) pessoas por sala, em velórios nas funerárias e no cemitério municipal, bem como aglomeração (mais de 10 pessoas) nas demais áreas internas e externas do local em que estiver sendo realizado o velório;
- A duração dos velórios fica limitada a, no máximo 6 (seis) horas, devendo o sepultamento se efetivar, de preferência, no mesmo dia do falecimento;
- As pessoas falecidas em decorrência da COVID-19 devem ser sepultadas imediatamente, sem a realização de cerimônias públicas de despedidas.